

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

**MONGAGUÁ/SP**

**PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXERCEREM SUAS FUNÇÕES JUNTO AO PRONTO SOCORRO CENTRAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ/SP, NOS SEGUINTE CARGOS: ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE**, Organização da Sociedade Civil, sem finalidade lucrativa, qualificada no Município de Mongaguá/SP como Organização Social, que possui dentre seus objetivos o de disponibilizar-se junto aos poderes públicos municipais, estaduais, federais e aos particulares para o desenvolvimento de projetos de gerenciamento e administração de unidades de serviços voltados para o desenvolvimento humano e tecnológico como o esporte, saúde, educação, cultura, meio ambiente, trabalho, qualificação e recolocação profissional, o desenvolvimento humano e sócio econômico, VEM tornar publico o edital de processo seletivo simplificado nº 01/2021-Mongaguá pelo qual irá contratar profissionais para os cargos a seguir, previstos no termo

**Razão Social:** Instituto Alpha de Medicina para Saúde - CNPJ: 14.512.229/0001-10

**Endereço:** Rua Amador Bueno, 333, Cj. 1703, Centro-Santos/SP CEP.: 11013-153

**Telefone:** (13) 3322-7379 / E-mail: contato@alphainstituto.com.br

**Site:** www.alphainstituto.com.br

de referência do Contrato de Gestão n.º 02/2021, celebrado com o Município de Mongaguá/SP.

Cabe ressaltar que o processo seletivo simplificado se respalda no parecer da Diretora do Departamento Jurídico, bem como no poder discricionário da Diretora Presidente que dispensaram a aplicação da prova objetiva presencial por conta do aumento de casos de COVID-19 no Estado de São Paulo, considerando por bem adotar outros critérios de seleção a fim de promover o bem estar social e a saúde de todos participantes e fiscais de prova.

O Processo Seletivo não segue estritamente a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, vantajosidade e economicidade.

As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo.

O eventual cancelamento deste processo seletivo, não acarretará qualquer responsabilidade do Instituto para com os concorrentes.

## **1 - DA DIVULGAÇÃO**

A divulgação oficial deste Processo Seletivo dar-se-á através de Publicação do Edital pela internet, no endereço <http://www.alphainstituto.com.br>

## **2 - DOS CARGOS/FUNÇÕES DISPONÍVEIS:**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA</b>	<b>SALÁRIO</b>
Enfermeiro	2	12x36hs	R\$ 3.342,00
Técnico de Enfermagem	10	12x36hs	R\$ 2.006,00

## **3 - DAS CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS MÍNIMOS DA FUNÇÃO**

### **• ENFERMEIRO**

Atribuições: realiza a estatística dos atendimentos ocorridos na unidade; lidera a equipe de enfermagem no atendimento dos pacientes críticos e não críticos; coordena as atividades do pessoal de recepção, hotelaria, limpeza e portaria; soluciona problemas decorrentes com o atendimento médico-ambulatorial; aloca pessoal e recursos materiais necessários; realiza a escala diária e mensal da equipe de enfermagem; controla estoque de material, insumos e medicamentos; verifica a necessidade de manutenção dos equipamentos do setor.

**Requisito essencial:** graduação completa em Enfermagem com o devido COREN ativo.

### **• TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Atribuições: participar das atividades de atenção realizando procedimentos de urgência e emergência regulamentados no exercício de sua profissão. Auxiliar na recepção dos pacientes, pequenas cirurgias, suturas e curativos;

**Razão Social:** Instituto Alpha de Medicina para Saúde - CNPJ: 14.512.229/0001-10

**Endereço:** Rua Amador Bueno, 333, Cj. 1703, Centro-Santos/SP CEP.: 11013-153

**Telefone:** (13) 3322-7379 / E-mail: contato@alphainstituto.com.br

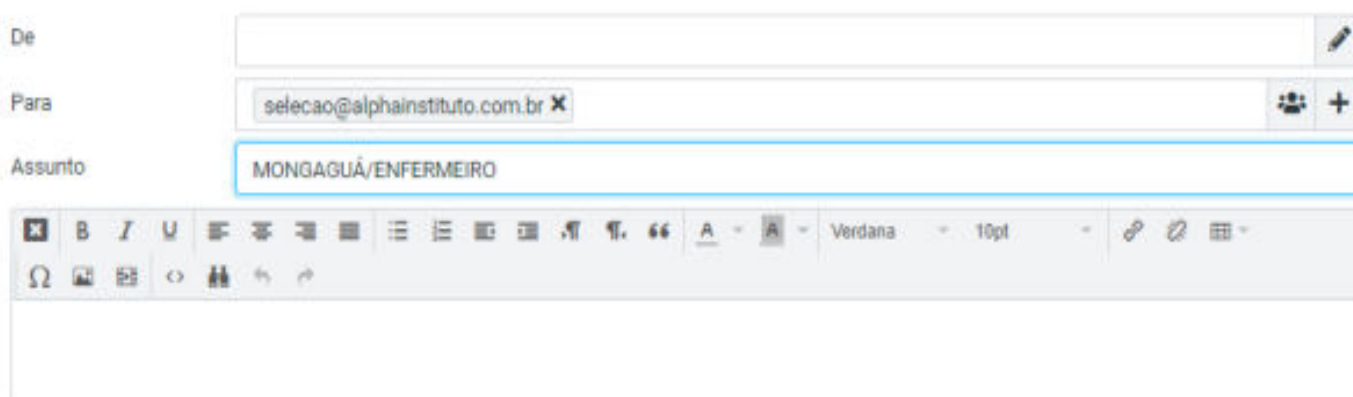
**Site:** www.alphainstituto.com.br

Transportar pacientes; Auxiliar durante o processo de reanimação cardio-respiratória; Administrar medicamentos por via oral, muscular, subcutânea e venosa; Monitorar pacientes graves e pacientes engessados; Instalar as bombas de infusão e monitorar pacientes, bem como quaisquer outras inerentes à sua função.

**Requisito essencial:** formação em técnico de enfermagem com COREN ativo.

#### **4 - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para os cargos acima serão realizadas diretamente pelo correio eletrônico de seleção da entidade [selecao@alphainstituto.com.br](mailto:selecao@alphainstituto.com.br) **dos dias 25 a 31 de janeiro de 2021**, com o envio do **CURRÍCULO em anexo**, devendo constar do item **ASSUNTO do e-mail** o nome do Município e o cargo a que pretende se candidatar, conforme exemplo a seguir, ressaltando que os e-mails com ausência do currículo e/ou com preenchimento do campo ASSUNTO com equívoco serão descartados e eliminados do processo seletivo simplificado.



The image shows a screenshot of an email composition interface. The 'De' field is empty. The 'Para' field contains the email address 'selecao@alphainstituto.com.br'. The 'Assunto' field contains the text 'MONGAGUÁ/ENFERMEIRO'. Below the fields is a rich text editor toolbar with various icons for text formatting (bold, italic, underline, text color, background color, bulleted list, numbered list, link, unlink, indent, outdent) and font settings (font face: Verdana, font size: 10pt).

No corpo do e-mail o candidato deverá se identificar com o nome completo, e-mail, data de nascimento, números do RG e CPF, endereço completo, telefone/celular e mais um telefone/celular para recados.

O não atendimento a quaisquer das informações solicitadas também acarretarão em descarte do e-mail e consequente eliminação do candidato.

#### **5 - REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO:**

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado; ou estar amparado pelo Estatuto da Igualdade (Decreto nº 70.391/72) e no gozo dos direitos políticos na forma do artigo 13 do Decreto nº 70.436/72, para candidatos de origem Portuguesa;
- b) ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;
- c) possuir escolaridade mínima correspondente à vaga pleiteada, conforme este edital;
- d) estar em gozo dos direitos políticos;
- e) preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo, bem como estar devidamente inscrito ao conselho/órgão/ordem da classe de sua formação, por exemplo, COREN;
- f) gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria;
- g) estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
- h) quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- i) não possuir antecedentes criminais referentes a crimes contra a administração pública e o patrimônio, no prazo de cinco anos a contar do cumprimento da eventual pena;

**Razão Social:** Instituto Alpha de Medicina para Saúde - CNPJ: 14.512.229/0001-10

**Endereço:** Rua Amador Bueno, 333, Cj. 1703, Centro-Santos/SP CEP.: 11013-153

**Telefone:** (13) 3322-7379 / E-mail: contato@alphainstituto.com.br

**Site:** www.alphainstituto.com.br

5.1 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou em caráter condicional;

5.2 - O candidato é responsável pelas informações prestadas no Currículo e no corpo do e-mail, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

5.3 - A falha nas informações constantes no e-mail, na forma deste edital, tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado e o candidato será considerado eliminado.

## **6 - DA SELEÇÃO**

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

Excepcionalmente, por conta da pandemia de COVID-19, não será realizada prova objetiva, a fim de evitar aglomeração e eventual transmissão do vírus, buscando proteger a saúde dos participantes.

Sendo assim, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado elaborou critérios objetivos capazes de selecionar candidatos para as funções pretendidas, sendo composto o presente processo das seguintes etapas:

a) Inscrição via e-mail;

b) Análise curricular em que serão analisadas:

- experiência na área – dando prevalência a candidatos com mais tempo de experiência na área da saúde;

**Razão Social:** Instituto Alpha de Medicina para Saúde - CNPJ: 14.512.229/0001-10

**Endereço:** Rua Amador Bueno, 333, Cj. 1703, Centro-Santos/SP CEP.: 11013-153

**Telefone:** (13) 3322-7379 / E-mail: contato@alphainstituto.com.br

**Site:** www.alphainstituto.com.br

- experiência em unidade de saúde similar ao objeto da contratação – será dada prevalência aos candidatos que já tiveram trabalhado em unidades de urgência e emergência, como UPAs, Pronto Socorros e SAMU;
- Títulos 1 – será dada prevalência a candidatos que, além da formação inerente ao cargo e obviamente exigida, apresentarem outros títulos como MBA, Pós Graduação, Mestrado e Cursos correlacionados ao cargo;
- Títulos 2 – será dada prevalência a candidatos que apresentem títulos que não guardem relação com o cargo, mas que possam agregar valor ao exercício de suas funções.
- Entrevista presencial ou *online* – as entrevistas poderão ser realizadas *online* caso seja necessário em obediência aos protocolos de restrição em decorrência da pandemia de COVID-19, ressaltando-se que serão realizadas entrevistas com o dobro do números de vagas pretendidas;
- Exame Médico e entrega de documentos.

## **7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

7.3 – Todo andamento do referido processo seletivo deverá ser acompanhado somente através do site <http://www.alphainstituto.com.br>, além de eventuais

**Razão Social:** Instituto Alpha de Medicina para Saúde - CNPJ: 14.512.229/0001-10

**Endereço:** Rua Amador Bueno, 333, Cj. 1703, Centro-Santos/SP CEP.: 11013-153

**Telefone:** (13) 3322-7379 / E-mail: [contato@alphainstituto.com.br](mailto:contato@alphainstituto.com.br)

**Site:** [www.alphainstituto.com.br](http://www.alphainstituto.com.br)

convocações feita pela Organização Social quando necessário, não sendo disponibilizadas quaisquer informações por telefone.

7.4 – O presente processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses ou enquanto perdurar a situação de pandemia.

Todas publicações serão realizadas no site do Instituto Alpha:

<http://www.alphainstituto.com.br>

Santos, 22 de Janeiro de 2021.

**ADRIANA COLUCI DA COSTA MARQUES**  
**Diretora Presidente**